Anno de 1847. Terça-feira 9 de Março. Annô XXIII. N. 55.

O *DIARIO* publica-se todos os dias, que não erem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia, a 2, aos 48 minutos da manhãa.
Minguante, a 10, ás 2 horas e 18 min. da manh.
Lua nova, a 16, ás 6 horas e 47 min. da tarde.
Crescente, a 24, ás 3 horas e 20 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 10horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda, ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. S. Quintillo. Aud. do J. dos orphãos, do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
9 Terça. S. Catharina. Aud. do J. do civ. da 1 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
10 Quarta. S. Militão. Aud. do J. do civ. da 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
11 Quinta. S. Candido Aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1 vara.
12 Sexta. S. Gregorio. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
13 Sabbado. S. Rodrigo. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
14 Domingo. S. Pedro de Teja.

CAMBIOS NO DIA 8 DE MARÇO.

Cambio sobre Londres a 30 ½ d. p. 1$ rs. a 60
» » Paris 315 rs. por franco.
» » Lisboa 95 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas 1 ¼ p.% ao mez.

Ouro—	Onças hespanholas....	28$000	a	28$500
»	Moedas de 6$400 velh.	16$000	a	16$200
»	» de 6$400 nov.	16$000	a	16$100
»	» de 4$000	9$000	a	9$100
Prata —	Patacões	2$000	a	2$020
»	Pesos columnares...	1$980	a	2$000
»	Ditos mexicanos....	1$600	a	1$650
»	Miuda............	1$760	a	1$800

Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DE 27 DO PASSADO.

Officio -- Ao presidente das Alagôas, scientificando-o de haver encarregado ao bacharel José Angelo Marcio da Silva a agencia da arrecadação do algodão que da praça desta provincia fôr remettido para a daquella. -- Participou-se ao nomeado e ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes.

Dito -- Ao inspector da thesouraria da fazenda, recommendando a execução do decreto de 6 de outubro do anno findo, por que Torquato Henrique da Silva fôra nomeado amanuense da repartição de rendas internas geraes.

Dito -- Ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio de Goianna, inteirando-o de haver resolvido que o respectivo esquadrão fique pertencendo á primeira legião, e que a parada mensal da primeira companhia do mesmo esquadrão seja naquella cidade, a da segunda em Goianninha, e as geraes na referida cidade.

Dito -- Ao administrador da mesa do consulado, accusando remessa de uma copia do contrato que, acerca da conducção da madeira precisa para o trapiche do algodão, fôra celebrado pelo presidente das Alagôas com Manoel Pereira Bastos Varella e Francisco José Rodrigues Sacavém.

Portaria--Encarregando ao tenente-coronel João Paulo Ferreira a direcção e administração dos concertos do quartel da artilharia da cidade de Olinda. -- Participou-se ao commandante das armas e ao commissario-pagador.

Commando das armas.

ADVERTENCIA.

Na ordem do dia publicada em o n.º 54, pag. 1.ª, col. 2.ª, l.ª 78.ª, em lugar de *legitima* lêa-se *legitimasse*.

QUARTEL-GENERAL NA CIDADE DO RECIFE, 6 DE MARÇO DE 1847.

ORDEM DO DIA N. 153.

O brigadeiro Antonio Corrêa Seára, commandante das armas desta provincia, publica, para que sejam restrictamente observadas, as disposições expressas no imperial aviso de 18 de maio de 1843, e art. 6.º do tit. 2.º do regulamento de 17 de fevereiro de 1832, que abaixo vão transcriptos:

« Illm. e Exm. Sr. --- Determinando o art. 6.º tit. 2.º do regulamento para os hospitaes regimentaes, da data de 17 de fevereiro de 1832, que para se occorrer ás despezas dos doentes se recebam no cofre do concelho de administração dos corpos os vencimentos de prets e etapes correspondentes as praças que nelle se curarem, devendo-se á etape calculada para cada semestre addicionar o custo de meia libra de pão alvo que será substituido ao de farinha de mandioca: convém que V. Exc. expeça as mais terminantes ordens, para que se ponha em inteira execução o sobredito regulamento, afim de evitar duplicata nesta despeza, e se não abonar conjunctamente o valor da farinha, que pelo mencionado regulamento ficou substituido por aquelle, e bem assim que na acta que se lavrar no fim de cada semestre, e que por copia se deve remetter á esta secretaria de estado, como he expresso no artigo 19 do mesmo regulamento, venha declarada a importancia do saldo que existir. --- Deos guarde á V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 18 de maio de 1843. -- *Salvador José Maciel*. — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. -- Cumpra-se --- Palacio de Pernambuco, 19 de junho de 1843. -- Barão da Boa-Vista. »

« Tit. 2.º -- Da fiscalisação, contabilidade e escripturação. -- Art. 6.º Para se occorrer ás despezas dos doentes nos hospitaes regimentaes, serão recebidos no cofre do concelho de administração do corpo os vencimentos de pret e etape respectivos ás differentes praças que nelles se curarem, devendo-se á etape calculada para cada semestre addicionar o custo de meia libra de pão alvo que será substituido ao de farinha de mandioca. »

Antonio Corrêa Seára

EXTERIOR.

PORTUGAL.

PORTO, 19 DE JANEIRO DE 1847.

Continúa o marasmo. Esta sociedade outr'ora cheia de vida, esta capital florescente, aonde se reunia o precioso da nação, este centro dos prazeres, o coração do paiz está outra Palmira! A alegria dos dominadores he uma alegria feroz; o jubilo he raiva, he desesperação. O acto mais indifferente dos vencidos irrita-os; tudo lhes parece hostilidade, tudo se lhes figura conspiração.

Decretos sobre decretos, penas sobre penas--nada vale tudo isso. O governo legisla, ou para insurgidos ou para defuntos. Aquelles mofam das disposições irritantes, estes não sentem os seus maleficios.

Que importa que uma legislação barbara e estupida mande que um papel depreciado se receba por determinado valor? Não sabem que essa disposição só póde ter por effeito immediato levantar o preço dos generos? De que servem todas essas comminações? Quem póde jamais determinar o valor das mercadorias? Porque não estendem a providencia a todos os effeitos negociaveis? Porque não decretam que os titulos azues de 4 e 5 subam ao par? Tinhamos assim uma nação rica!

E isto não era novo na nossa historia. Costa Cabral decretou o credito; Souza Azevedo devia decretar a riqueza.

Para decretar a paz tivemos nós a conspiração de 6 de outubro, e essa paz vimos nós o que ella foi. O coração magoado da rainha que manda fuzilar os seus subditos, que lhes confisca os bens, que lhes sequestra os jurados, que lhes suspende a carta, que proclama os inauferiveis, he um coração verdadeiramente maternal!

Que lucramos nós em tantos combates?

D. Miguel atulhou as prisões; sua sobrinha atulha as prisões e as presigangas.

D. Miguel enforcou; sua sobrinha fuzila.

D. Miguel aniquilou a representação nacional; sua sobrinha fez o mesmo.

D. Miguel accendeu a guerra civil; sua sobrinha tambem.

D. Miguel creou alçadas; sua sobrinha creou juizes de commissões que significam alguma cousa de peior.

A comparação se he favoravel para algum he para D. Miguel.

D. Miguel foi perjuro como a sobrinha -- jurou a carta para a rasgar, aceitou a mão della para a repudiar. Mas, abstrahindo desta consideração. D. Miguel não foi ingrato.

Enforcou sim, mas os seus inimigos; sua sobrinha fuzila e enforca os que a collocaram no throno!

D. Miguel não foi acclamado por nós: -- não nos custou muitos milhões de libras, não derramámos por elle uma só gotta de sangue. Fomos seus inimigos! Na perseguição que soffremos houve tyrannia, porque a nossa causa era a da liberdade, mas não houve ingratidão.

A rainha era uma pobre aventureira. Entrou no paiz alçada sobre as nossas armas. Trouxemo-la como nossa bandeira. O throno constitucional foi o que triumphou, não foi a sua pessoa.

Como he que nos paga essa rainha? Se quer um sceptro de ferro restitua-nos o preço por que comprámos o seu que era o da justiça.

E nós somos constitucionaes -- entendemos as theorias e as praticas desse governo -- sabemos que o rei he irresponsavel e sagrado.

Mas nesse governo o rei não governa, não faz programmas; os ministros he que os fazem. E em 6 de outubro, e depois dessa época, a praxe mudou: os ministros somem-se, e o rei apparece.

Já o *Jornal dos Debates* notou na sua folha de 31 de outubro passado que o nome da rainha intervinha sempre nas reflexões do *Diario*, e citou a seguinte passagem da nossa folha official;

« A administração actual aceitou o programma que « S. M. na sua alta sabedoria formulou. » A lingoagem he a mesma, e ainda nestes ultimos dias vimos escriptas estas palavras: -- « S. M. o prometteu solemnemente; « -- o governo aceitou o programma real da proclama- « ção de 6 de outubro. » (!!!)

Eis-aqui o motivo do nosso proceder. Houve tempo em que foi um crime imputar qualquer acção ao rei -- era quando os programmas eram dos seus ministros. Cada partido tinha o seu: hoje vemos pela primeira vez os programmas reaes.

Ora não ha programma real senão no governo absoluto. E nós aceitamos os factos, porque não os podemos negar. O *Diario* falla na expansão da sua alma, declara os cabeças da conspiração, e nós que não respeitamos o rei absoluto nem o conspirador, retiramos-lhe a inviolabilidade que elle rejeitou, quando se decidio a fazer programmas.

O *Espectro* será logico. A inviolabilidade de D. Maria he a de D. Miguel e Carlos X. Os exemplos são modernos.

E não chamem a isto regicidio. Um exemplo he um aviso. Tambem o rei pelo seu *Diario* cita ao conde das Antas o exemplo de Miguel Augusto. Será o rei por isto um assassino? Proclamará o *Diario* por este facto o homicidio?

Seja o que for --- as nossas palavras teem o sentido das da folha d'el-rei Fernando II, desse rei que nem o Saldanha ousou citar no seu officio -- fallou em Manoel, Affonsos, Sanchos e Joãos, mas calou os Fernandes e as Marias! E calou bem!

(*Do Nacional.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 6 DE MARÇO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(*Continuado do n.º antecedente*).

Continuação da segunda discussaõ do artigo 1.º do projectó que fixa a fôrça policial.

O Sr. Netto congratula-se com o Sr. Nunes Machado por ter protestado que se acha mais economico do que elle; e como motivo dessa congratulação, allega os grandes beneficios que á provincia devem resultar do cuidado que desenvolverem todos os seus collegas em cortar por todas as despezas inuteis; mas, como está persuadido que nisto e só nisto he que consiste a verdadeira economia, e não em negar os meios pecuniarios que precisos se fizerem para habilitar o executivo a curar como deve de um objecto tão importante como a segurança individual e de propriedade, e esteja convencido de que ainda se torna necessaria a fôrça publica, para que essa segurança seja competentemente mantida, entende que não está fóra de seus rigorosos principios economicos, opinando para que se deixe ao governo o arbitrio de dividir uma semelhante fôrça em infantaria e cavallaria, se assim julgar aproveitavel ao serviço, não obstante o accrescimo de dispendio que de tal divisão possa provir, pois que, além de não ser este o lugar proprio para se tomar em consideração esse accrescimo, mas sim a discussão da lei do orçamento, onde se póde propôr alguma medida capaz de concorrer para que elle de maneira alguma affecte o estado financeiro da provincia, o arbitrio dado ao governo habilita-o a dispôr as cousas de maneira que crie a fôrça de cavallaria sem exceder-se da quota fixada.

Para contrariar a objecção que, fundada na brevidade com que se inutilisam os cavallos aqui, lhe foi apresentada, traz o orador o exemplo da cavallaria de primeira linha, que ha muito tempo existe nesta capital; e partindo desse exemplo conclue que o estrago que se notára em a companhia da mesma arma que outr'ora tivera o corpo de policia, não podia deixar de provir de actos menos regulares das administrações passadas; actos que elle não deseja ver repetidos, nem se arreceia de que o sejam.

Ainda insiste o orador nos beneficios que de uma fôrça dessa arma podem resultar ao paiz, sempre que se der um caso qualquer, que para providencia-lo seja necessario uma prompta e rapida evolução de tropa, para que não aconteça que, ao chegar ella ao lugar onde precisa era a sua presença, já nada possa fazer, por haver sido consummado o acto, a cuja prevenção era chamada, bem como, ainda não ha muitos annos, succedeu em Ginipapo; e passando a tratar da emenda pela qual o Sr. José Pedro entendeu dever determinar a organisação do corpo policial, pronuncia-se contra ella por suppô-la coercitiva do arbitrio que se deve deixar á presidencia, de estabelecer essa organisação da maneira que mais conveniente e economica lhe parecer, e por entender que vai de encontro ao voto de confiança plena que a assembléa deve ao actual administrador, que elle que tão pouco gosta de lisongear a quem está no podêr, reconhece e confessa ser muitissimo digno de semelhante voto; e por ultimo, certo o orador de que a casa, apoiando as ideias do Sr. Nunes Machado, ha de votar contra o adiamento que propozera, e não querendo vêr matar por esse modo a um filho muito querido, pede licença para retirar sua proposta.

Consultada a casa acerca do requerimento do Sr. deputado, resolve pela affirmativa.

Lê-se, e he apoiada para entrar em discussão, a seguinte emenda:

« Supprima-se a palavra *infantaria*. — *Netto*. »

O Sr. José Pedro: — Senhor presidente, o nobre deputado que impugna o projecto insiste na sua opinião, e eu não desistirei de contraria-lo. O nobre deputado quer que se diga simplesmente no primeiro artigo deste projecto: « A fôrça policial compõe-se de tantas praças. » Desta maneira concebido o art. ficará, como quer o nobre deputado, o presidente com a faculdade de escolher a arma que vir que he conveniente ao serviço da policia; mas o nobre deputado não contraria o dever de marcar-se no orçamento a quantia que se deve despender com essa fôrça. Ora, não vê o nobre deputado que estas disposições assim concebidas se destroem mutuamente? (*Ha algum susurro, e o orador reclama attenção*). Digo, Senhor presidente, que o nobre deputado se contraria quando quer que não seja designada a arma do corpo de policia, e ao mesmo tempo concorda com a fixação da quantia que se deve despender com este corpo; e ainda mais, o nobre deputado concorrerá desta maneira para que se não observe o acto addicional, e sejam nullificadas attribuições que nos competem. Diz o acto addicional que ás assembléas provinciaes compete fixar, sob informação do presidente da provincia, a fôrça policial; e tambem diz que as despezas da provincia serão fixadas. Ora, fixando nós a fôrça policial e a quantia que com ella se deve gastar, se dermos ao presidente a faculdade de escolher a arma, não poderá acontecer uma de duas, ou a despeza exceder a receita, quando se queira conservar o numero de praças orçadas; ou então o numero de praças ser diminuido para que a despeza se não altere? Sem duvida; porque a arma de cavallaria he mais dispendiosa do que a de infantaria. Se, pois, o presidente assim executasse a lei da fôrça policial, a assembléa não fixaria esta fôrça, ou a despeza que com ella se devia fazer, e desta sorte ficava sem uma destas attribuições que lhe marca o acto addicional. Se quizesse, porém, observar a lei da fôrça policial para não alterar o numero das praças marcadas, e a do orçamento para não exceder a despeza, sem duvida que ficaria sem o arbitrio para escolher a arma: veja o nobre deputado destas duas alternativas a que escolhe.

Não ha duvida, Senhores, que he do nosso dever determinar a arma do corpo de policia, porque he do nosso dever determinar o numero de praças, e quanto com ellas se deve gastar. Temos dito que a arma seja de infantaria, porque preferimos maior numero de soldados de infantaria a um menor numero de cavallaria; e não he possivel termos tantas praças de cavallaria quanto vamos ter de infantaria, porque, fazendo a cavallaria mais despeza, não temos dinheiro para a pagar. Vê, portanto, o nobre deputado a rasão de não darmos ao Exm. presidente a faculdade de escolher a arma do corpo de policia. Se fosse isto possivel, e não contrariassemos desta maneira o nosso dever, eu seria o primeiro a conceder este voto de confiança, porque estou convencido das boas intenções do Exm. presidente da provincia, reconheço a sua capacidade para bem dirigir a provincia, e quanto por ella tem feito.

O Sr. Villela Tavares: — Elle não quer isto.

O Sr. José Pedro: — O nobre deputado insiste em querer uma fôrça de cavallaria dentro dos limites da quantia que se póde dar para a despeza com a fôrça policial; mas he preciso que lhe repita que esta fôrça, devendo ser menor do que a de infantaria que tem de substituir, talvez não preste os mesmos serviços, ou serviços tão valiosos, e nós não a poderemos augmentar, porque a quantia que temos para pagar a fôrça policial não póde ser maior.

O Sr. Netto dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. José Pedro: — Está determinada, porque nós estamos ao alcance das fôrças do cofre provincial.

O Sr. Netto: — Eu não sei.

O Sr. José Pedro: — Quando tratarmos da lei do orçamento se convencerá o nobre deputado; entretanto eu posso affirmar-lhe que fiz as investigações precisas para assignar este projecto, e estou por isso convencido do que digo.

Para termos, Senhores, uma fôrça de cavallaria mesmo a par da infantaria, he preciso diminuir muito o numero de praças decretadas Para termos, por exemplo, 100 homens de cavallaria será necessario diminuir dous sextos da fôrça que vamos decretar, e em lugar de 600 homens ficaremos com 400; porque 100 homens de cavallaria gastam tanto quanto 300 de infantaria, pouco mais ou menos

O nobre deputado encareceu muito certos serviços que póde prestar a cavallaria, e trouxe-nos á lembrança os que ella prestou em certas épocas. Eu não desconheço que a cavallaria póde em muitos casos prestar serviços mais aproveitaveis e valiosos do que a infantaria; mas isto demonstra que a cavallaria que crearmos, póde prestar-nos os serviços que nos prestaria uma fôrça tripla de infantaria? Creio que não; principalmente porque a maior necessidade que temos da fôrça policial he pela precisão de destacamentos em diversos pontos da provincia, e esta necessidade está mais dependente do numero dos soldados do que da arma. Tenho, portanto, dado a rasão por que não concordo com a suppressão da palavra *infantaria*, e por que foi ella admittida no artigo que se dsicute.

O nobre deputado tambem impugnou a ideia de se declarar no artigo a organisação que deve ter o corpo de policia; e a este respeito ainda perguntou porque não se daria ao presidente a escolha da organisação. Eu creio que não he problematica a confiança que depositamos no Exm. presidente da provincia (*apoiados*); portanto o nobre deputado devia achar a rasão disto nas que já expendi na casa. Eu já disse que era preciso marcar a organisação, para poder fixar-se a despeza, por isso que a organisação póde alterar a despeza.

O Orador continúa a demonstrar a necessidade de determinar-se na lei a organisação do corpo, e a impossibilidade de dar essa faculdade ao presidente que, não a podendo exercer senão nos limites da quantia decretada, tornar-se-hia por isso mesmo limitada, e nullificadas as vantagens que della se poderiam esperar: mostra ainda que não póde conceder essa faculdade, porque ella importa a attribuição que tem a assembléa, de distribuir a renda publica; attribuição mais garantidora das liberdades publicas, e a mais bella do systema representativo: e conclue declarando os sentimentos que o dominam a respeito do conceito que lhe merece o Exm. presidente da provincia.

O Sr. Netto não reconhece a incoherencia que nas suas ideias enxergára o precedente orador, pois que, quando disse que, sem se tratar da quantia que com o corpo de policia se deverá gastar, podia conceder-se ao governo o arbitrio de organisa-lo como lhe parecesse conveniente, e destinando algumas das respectivas praças para a arma de cavallaria, foi como que dando um exemplo da maneira por que a presidencia poderia desenvolver os seus principios economicos, e declarou logo que na occasião competente, isto he, na discussão da lei do orçamento, era quando se devia tratar da mencionada quantia, e não agora que apenas se curava da fixação do referido corpo; faz algumas reflexões mais, tendentes a corroborar a opinião que antecedentemente emittira a este respeito, e conclue declarando que vota pelo artigo do projecto, sendo-lhe addicionada a emenda que a elle offerecêra.

Julgada a materia discutida, he approvado o artigo substitutivo do Sr. José Pedro, ficando prejudicada a emenda do Sr. Netto.

Entra em discussão o artigo 2.º, que assim se acha concebido:

« Fica autorisado o presidente da provincia a elevar desde já esta fôrça até mais duzentas praças de pret, de conformidade com as necessidades publicas. »

O Sr. Netto manda á mesa a seguinte emenda substitutiva:

« Depois da palavra *pret* diga-se de infantaria, ou cavallaria: o mais como no artigo. »

Apoiada entra em discussão.

O Sr. Nunes Machado: -- Senhor presidente, eu louvo muito a constancia do nobre deputado, qualidade para mim muito essencial; gosto de quem he constante, bem que esta qualidade muito exagerada degenere, como todo o excesso, em um grande defeito, e he a pertinacia.....

O Sr. Netto: -- Creio que não tenho esse defeito.

O Sr. Nunes Machado: -- Não; eu louvo a sua constancia, mas desejarei que o nobre deputado não passe de constante a pertinaz. O nobre deputado persiste na sua ideia pela convicção de que he muito bom crear uma fôrça de cavallaria; mas eu penso, pelo contrario, que semelhante creação he um verdadeiro desperdicio; he mais um luxo do que uma necessidade: e o nobre deputado que sempre tem procurado dar exemplos dignos de sua pessoa, deve ceder, visto que não póde argumentar como argumentou da primeira vez, dizendo que agora se trata sómente da fôrça policial e não do orçamento. Julgo que se não póde abstrahir de calcular a despeza que se tem de fazer com a fôrça decretada, a menos que não queira o nobre deputado votar por uma embaçadella; pois a votar-se pela fôrça, deve-se estar resolvido a votar pelo competente orçamento. Portanto, o nobre deputado que hoje está muito rasoavelmente economico e disposto a votar por tudo quanto for de necessidade....

O Sr. Netto: — Principio que tenho procurado seguir, e Deos ha de permitir que eu siga sempre.

O Sr. Nunes Machado: -- Se o nobre deputado quer votar por este projecto deixe de querer luxo.

Senhor presidente, se nós considerarmos a fôrça de cavallaria em si mesma e em relação ás necessidades da provincia, reconheceremos que ella he inutil por muito pouca, pois duzentos homens distribuidos por todas as comarcas he cousa nenhuma. Se o nobre deputado entende que a cavallaria deve auxiliar a policia e chegar para as suas requisições, então deve dar 800 praças......

O Sr. Netto: -- Não fallei nisto.

O Sr. Nunes Machado: -- Então a proposta do nobre deputado deve ser outra; não deve fallar em cavallaria, mas dizer: « O governo fica autorisado a ter 200 cavallos promptos e preparados, ou o numero de cavallos que for conveniente para mover as fôrças de policia, quando a necessidade exigir: » mas Senhor presidente, ainda he inutil esta medida, e mesmo desnecessaria. Se porventura a policia estivesse e fosse fixa na capital, então sim; teria rasão o nobre deputado, e eu abraçaria sua ideia; mas, tendo a policia de ser espalhada por todos os pontos da provincia, esse facto lhe dá tanta quanta celeridade he possivel, e não precisa de cavallos: assim fica preenchido o fim sem a despeza.

Peço ao nobre deputado que não nutra em si esse amor de pai a filhos, querendo assim proteger a sua ideia, sem consultar, como costuma, ás necessidades da provincia.....

O Sr. Netto: -- Eu quero que ella morra.

O Sr. Nunes Machado: -- Parece uma contradicção do nobre deputado; porque o nobre deputado, pelo que tem mostrado, parece ser um pai fervoroso.

Portanto espero que o nobre deputado se convença, e dê por convenvido de sua sem-rasão nesta parte. Eu espero que passe o projecto em terceira discussão.....

O Sr. Netto: -- Não passa pelo meu voto.

O Sr. Nunes Machado: -- He uma teima, ou então o amor de pai: mas o nobre deputado deve subjeitar as suas ideias ao juizo da maioria que sempre será melhor que o seu.

O Sr. Netto: -- Nem sempre tenho esta convicção.

O Sr. Nunes Machado: -- Eu digo ao nobre deputado que sempre estou desconfiado de mim mesmo, e me arrependo quando tomo tempo á casa com as minhas ideias, que sempre julgo fóra de rasão; e digo mais ao nobre deputado, que não submetto a minha opinião só á da casa, submetto á do nobre deputado e de todos os mais companheiros: portanto espero que se convença de que a sua emenda cahirá, não pelo meu voto, mas porque a casa assim o entende em seu alto conceito, que todos devemos respeitar, e ter como melhor que o juizo do nobre deputado.

O Sr. Netto: -- Por via de regra.

O Sr. Nunes Machado: -- Não, não he ficção, he uma realidade: a maioria dos nossos companheiros está mais habilitada para decidir melhor do que nós; ao menos eu assim o entendo...

O Sr. Netto: -- Entende que as maiorias teem sempre rasão?

O Sr. Nunes Machado: -- Eu sempre me submetto ás suas decisões, e me submetto tranquillo.

Voto contra a emenda do nobre deputado, porque a julgo desnecessaria, e além de desnecessaria gravosa á provincia; e admiro-me que o nobre deputado que tanta opposição faz a despezas, ainda de utilidade reconhecida; que mesmo pelas de necessidade a toda a prova lhe custa votar...

O Sr. Netto: -- Não, não, não custa...

O Sr. Nunes Machado: -- Mas a differença he que eu chamo necessidade a justiça, e ás vezes, em casos de justiça, o nobre deputado manda esperar.

Voto na fórma destas ideias.

O Sr. Laurentino: — Senhor presidente, eu tencionava não dizer palavra acerca desta questão; mas depois

do que disseram dous nobres deputados, um que se assenta em frente de mim (o Sr. Nunes Machado), e outro na retaguarda (o Sr. José Pedro), cujas opiniões muito respeito, não posso deixar de fazer umas simples reflexões.

O nobre deputado que se assenta de meu lado, combatendo a emenda do Sr. Netto, perguntou-lhe se este nobre deputado seria capaz de provar que os serviços prestados por uma companhia de cavallaria fossem equivalentes aos serviços prestados por tres companhias de infantaria; se emfim as suas fôrças se podiam equiparar? A isto respondo que, se se tratasse de serviço militar, com relação ao campo de batalha, certamente não....

O Sr. Nunes Machado: — isso mesmo: não he absoluto, tem relação com a qualidade do terreno, etc.

O Sr. Laurentino: —.... mas quando se trata de serviço policial, uma companhia de cavallaria faz mais serviço do que tres de infantaria.

O Sr. Nunes Machado: — Eu vou provar-lhe o contrário.

O Sr. Laurentino: — Póde ser que prove, mas he certo que para a segurança individual e de propriedade muito convem que haja quem de prompto persiga os criminosos; e que essa promptidão não será tão facil com uma fôrça de infantaria como com a cavallaria, ninguem a contestará, porque apezar de que (como disse o nobre deputado) a fôrça se ache dispersa pela provincia, comtudo entre dous pontos em que se ache collocada essa fôrça, ha uma vastidão immensa, e nesse espaço intermedio commettem-se crimes em que a vida do cidadão periga a cada momento: ora, como póde, pois, o nobre deputado negar que, tendo o presidente que he sempre o centro, por onde correm as participações mais immediatamente, uma fôrça disponivel que opere com celeridade, não resultará d'ahi maior vantagem? Negar-se isto he argumentar contra a rasão, contra a evidencia.

Vou citar dous factos que veem em abono da minha opinião: um já está citado, e he que, quando esteve em perigo a vida do cidadão Antonio Francisco, e chegou essa occurrencia ao conhecimento do governo, teve este de expedir uma fôrça de cavallaria que, pela differença de uma hora, não póde infelizmente evitar que se consummasse o horroroso acto.

O Sr. Nunes Machado: -- E qual a rasão? Eu lhe direi.

O Sr. Laurentino: — Fosse por esta, ou por aquella rasão, o que he certo he que, se chega uma hora mais cedo, teria evitado o mal: e póde negar-se que esse soccorro não seria tão prompto se fosse ministrado por um corpo de pedestres? O outro facto, foi quando teve lugar um movimento revolucionario na freguezia de Taquarintinga: estava eu então na prefeitura de Santo-Antão; participei ao governo, no outro dia riscou-me em Santo-Antão um corpo de cavallaria, para occorrer ás necessidades da provincia. E póde-se, a vista disto, duvidar de que uma fôrça de cavallaria he mais util do que o triplo dessa mesma fôrça de infantaria? Creio que não: portanto já se vê, pelas rasões que tenho expendido, que voto pela emenda do nobre deputado o Sr. Netto.

O Sr. Nunes Machado: -- Senhor presidente, eu não quero estabelecer uma discussão militar nesta casa, para mostrar a superioridade de uma arma sobre a outra; questão de que se não trata aqui, e para a qual primeiramente me devo confessar inhabilitado, porque os meus habitos são os habitos de paisano, não entendo nada da arte da guerra; todavia a rasão me mostra que nós não podemos estabelecer proposições tão absolutas, como as que estabeleceu o nobre deputado, porque a mesma rasão me mostra que a arma deve estar em relação com o terreno, porque são as circumstancias locaes que podem decidir da superioridade relativa de uma arma sobre outra; mas agora, considerada a fôrça como policial, em relação aos misteres deste serviço, eu digo ao nobre deputado que a cavallaria muitas vezes ha de embaraçar a acção da policia; não sómente he uma arma mais pesada, e faz mais bulha, como o soldado terá muitas vezes de deixar o cavallo para mover-se; emfim hão de dar-se estas e outras muitas circumstancias que embaracem a celeridade que almeja o nobre deputado, e aliás ficará supprida pela dispersão da infantaria pelos principaes pontos da provincia, visto que o nobre deputado não quererá levar o negocio ao excesso de exigir um soldado á porta de cada cidadão; o que não he possivel: e assim contentemo-nos com o indispensavel.

Disse um nobre deputado meu amigo, que a segurança individual deve basear-se sobre a fôrça publica: não, Senhor presidente, e mal haja quem tem dado motivo para que as cousas estejam ainda de modo que nos obrigam a fazer este sacrificio. Deos premitta que chegue a época, em que nós possamos dispensar o cidadão desse sacrificio de sangue....

O Sr. Netto: -- Não ha de ser para os nossos dias.

O Sr. Nunes Machado: -- Porque não? A Providencia nunca se tem mostrado tão bondadosa como a respeito do Brasil: tenho essa esperança, tenho-a; ainda que não seja para mim, espero que será para os meus filhos; não he pouco, e Deos me ajude a deixar a meus filhos um bom legado. Portanto volto á especie e digo que isto prova que nada he absotuto: por consequencia havemos de contentar-nos com aquillo que he mais rasoavel.

O nobre deputado com o facto que citou, tem mais uma prova que contraria essa sua opinião; pois no caso que se refere foi daqui movida fôrça de cavallaria, e todavia não chegou a tempo. Sabe, porém, o nobre deputado, como todos, que havia infantaria no lugar, que podia prevenir o mal; mas, para vergonha de quem quér que entrou nesse facto, essa fôrça de infantaria que podia obstar o maior dos attentados, chegou muito a tempo, não para conter e embaraçar os criminosos, porém para os auxiliar, como auxiliou, e commetter esses assassinatos, cuja recordação será sempre dolorosa.

E pois não faço consistir a segurança individual do cidadão na fôrça publica, quero que ella repouse na moralidade do paiz.. ..

O Sr. Netto:--Quando tivermos a republica de Platão.

O Sr. Nunes Machado:--O meu Deos!! Pois he preciso recorrermos á poezia para esperarmos este resultado? O meu amigo! Não supponha tal; attenda mesmo ao que se passa entre nós: tinhamos aqui, ha pouco tempo, muita fôrça de linha, esta fôrça foi mandada retirar por ordem do governo, mas porventura a ordem publica perigou, pela retirada desta fôrça? Não; a despeito dos prognosticos de alguem, ou talvez dos seus bons desejos, a ordem publica continúa inalteravel, e ficou sabendo o governo que não se apoiava a paz, de que gozamos, nessas baionetas que elle póde mandar retirar todas; pois, ainda com sacrificio da guarda nacional com a guarnição da cidade, a ordem publica será a mesma; póde o governo deixar-nos a sós; não precisamos, para manter a paz e tranquillidade, de baionetas, sem as quaes talvez estivessemos ainda mais pacificamente; portanto não faço consistir, como disse, a segurança individual na fôrça; a fôrça he um elemento secundario, e muito secundario, e auxiliar de meios governativos; e por isso quero a fôrça de policia para ajudar a autoridade a fazer-me entrar nos meus deveres, a Pedro e a João.

O Sr. Netto:--Estamos conformes.

O Sr. Nunes Machado:--A fôrça como fôrça e mal dirigida de nada serve, e eu apresentei um facto horroroso de seu abuso, conspirando contra a segurança indidual. A tranquillidade e segurança publica devem depender da boa direcção, e de que aquelles a quem está submettido o commando da fôrça, tenham moralidade, sejam cidadãos honestos, queiram verdadeiramente o bem do seu paiz, e não se sirvam das posições, em que a lei os collocou, para conspirarem contra a sociedade. Não cuide o nobre deputado que com a farda, e sómente com a farda, se sustenta a ordem, não; eu conheço muita dragona de cachos que tem compromettido a ordem publica em mais de um ponto.

Julgada a materia discutida, he a emenda do Sr. Netto rejeitada, sendo approvado o artigo, e o projecto em segunda discussão para passar á terceira.

Terceira discussão das posturas da camara municipal do Limoeiro.

Depois de algumas reflexões, manda o Sr. Netto uma emenda a mesa; mas, não havendo numero legal, e tendo dado a hora, fica a mesma emenda adiada com o projecto para a sessão seguinte.

O Sr. Presidente levanta a sessão, depois de haver dado para ordem do dia da d'amanhãa: — leitura de projectos e pareceres; segunda discussão das posturas do Exú, Nazareth e Bonito.

SESSÃO EM 8 DE MARÇO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. — *Chamada. — Approvação da acta da sessão anterior. — Expediente. — Approvação de um requerimento do Sr. Netto, para que seja impresso e distribuido o relatorio apresentado neste anno pelo inspector da thesouraria provincial. — Adiamento, pela hora, da terceira discussão das posturas da camara municipal do Limoeiro.*

Ás 11 horas e 3/4 da manhãa, o Sr. 1.º Secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 21 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, participando que S. Ex. o Sr. presidente exigio das repartições competentes os esclarecimentos pedidos pela assembléa, acerca do destino que tiveram os objectos comprados para as aulas de chimica e physica, e bem assim a respeito da existencia dos trabalhos graphicos. -- *Inteirada.*

Outro do mesmo, acompanhando cincoenta exemplares do orçamento provincial para o anno de 1847 a 1848. -- *Mandaram-se distribuir.*

Outro do mesmo, accusando remessa de um requerimento dos armazenarios de assucar, e declarando que uma vez que a pretenção dos supplicantes se possa conciliar com a boa fiscalisação e arrecadação dos direitos provinciaes, S. Ex. a julga attendivel. -- *A' commissão de fazenda e orçamento.*

Um requerimento, em que João Izidro Gonçalves da Cruz, professor publico de primeiras lettras em Curuarú, pede ser jubilado com o ordenado que lhe competir, segundo a lei de 30 de abril de 1839, attento seu estado de saude. -- *A' commissão de instrucçaõ publica.*

O Sr. Netto, depois de algumas reflexões, manda a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro a impressão e distribuição na casa, do relatorio do inspector da thesouraria provincial, remettido na sessão de sabbado passado á commissão de fazenda e orçamento. »

Apoiado, entra em discussão e he approvado.

(Continuar-se-ha).

TRIBUNAL DO JURY.

SESSÃO NO DIA 8 DE MARÇO DE 1847.

Presidencia do Sr. Dr. Ferreira Gomes.

As 11 horas e tres quartos da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 38 Srs. jurados.

O Sr. Juiz Presidente declara aberta a sessão.

Apregoados os réos e testemunhas, declara-se que se vai proceder ao sorteamento do concelho que tem de julgar ao réo Rufino José Ignacio (tambor da companhia de artifices), por crime de espancamento.

Sorteado o concelho, presta o juramento da lei.

O Sr. Juiz Presidente faz ao réo o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz: -- Como se chama?

Réo: -- Rufino José Ignacio.

Juiz: -- Sabe a rasão por que está preso?

Réo: -- Não, Sr.

Juiz: -- Nem sabe a rasão por que vem a este tribunal?

Réo: -- Não, Sr.

Juiz: -- Não se lembra de ter dado, no dia 7 de novembro do anno passado, umas pancadas em um preto?

Réo: -- Lembro-me, sim, Sr.

Juiz: -- Pois he por isso que o accusam. Mas diga-me porque lhe deu?

Réo: -- Porque meu commandante me tinha dado ordem para que eu empatasse os pretos que viessem fazer limpeza defronte do quartel; e vindo este preto deitar ahi o que trazia, eu lhe disse que fosse para outra parte, e elle me mandou á praia; e foi por isso que eu lhe dei.

Juiz: -- E com que lhe deu?

Réo: -- Foi com o cinturão que trazia. Só lhe dei 6 sipoadas.

Terminada a accusação e a defesa,

O Sr. Juiz Presidente faz o relatorio da causa e entrega os quesitos ao presidente do concelho que, recolhendo-se a sala das conferencias com os demais membros, volta pouco depois á dos debates com resposta negativa aos mesmos quesitos.

O Sr. Juiz Presidente, conformando-se com a decisão do jury, absolve o réo e condemna a municipalidade nas custas.

As 2 horas e meia da tarde, levanta-se a sessão.

Camara municipal da cidade do Recife.

PRIMEIRA SESSAÕ ORDINARIA DE 2 DE MARÇO DE 1847.

Presidencia do Sr. Carneiro Monteiro.

Presentes os Srs. Cintra, Dr. Aquino, Barata e Gaudino, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario leu um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo por copia dous avisos expedidos pela secretaria de estado dos negocios do imperio, solvendo varias duvidas á respeito da lei regulamentar das eleições.--Inteirada, accusou-se o recebimento, e fizeram-se as convenientes participações.

Outro, remettendo copias das duvidas propostas por differentes autoridades acerca da lei de eleições, e das decisões dadas pela presidencia.--Inteirada, accusou-se a recepção, e fizeram-se as necessarias communicações.

Outro, enviando por copia a representação que lhe fizera o capitão do porto desta cidade, para que esta camara com seus fiscaes e quaesquer outros meios a seu alcance coadjuve ao referido capitão do porto em promover a extirpação do abuso de se tirarem pedras nos arrecifes desde a Boa-Viagem até o Pisa.--Inteirada, accusou-se o recebimento e expediram-se as precisas ordens aos fiscaes do Recife e Afogados.

Outro, mandando preparar a igreja matriz de S.-Frei-Pedro-Gonçalves para celebração da missa votiva ao Espirito-Santo por occasião da abertura da sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial, e significando que na mesma occasião se officiou ao Exm. prelado para celebração a dita missa.--Inteirada, e deram-se as necessarias ordens.

Outro do fiscal de S.-José, participando que não podia comparecer na camara, por se achar occupado nos trabalhos da junta de qualificação daquella freguezia.--Inteirada.

Outro do fiscal do Poço, apresentando os mappas do gado morto para consumo daquella freguezia, em os mezes de janeiro e fevereiro ultimos.--Inteirada.

Informou-se a pretenção de José Januario da Maya e outros moradores do lugar da Capunga, que pediam á assembléa provincial a revogação da postura addicional, de 9 de maio de 1844.

O Sr. vereador Aquino fez o seguinte requerimento que foi approvado quanto á primeira parte:

« Requeiro o adiamento da discussão do parecer de commissão que teve de examinar os documentos apresentados pelo arrematante da aferição, até que esteja presente o Sr. vereador Dr. Nery, a fim de que forneça mais alguns esclarecimentos a respeito; sendo esse vereador convidado para que não falte á proxima sessão. Sala, 2 de março de 1847.—*Aquino.*»

O mesmo Sr. vereador fez mais a seguinte proposta que foi approvada:

« Proponho que a camara municipal annuncie nas segundas-feiras de cada semana o dia de suas sessões. Sala, 2 de março de 1847.--*Aquino.*»

O Sr. vereador Barata tambem fez os dous seguintes requerimentos que foram approvados, e em consequencia se officiou ao Exm. presidente sobre o expendido no primeiro dos requerimentos e á contadoria para satisfazer a exigencia do segundo:

« Requeiro que esta camara, fazendo chegar ao conhecimento do Exm. presidente o estado de damnificação em que se acha a estrada da Ponte-de-Uchoa, solicite do mesmo Sr. os reparos de que carece a mesma estrada, afim de que se não augmente a ruina. Recife, 2 de março de 1847. --- *Barata.* »

« Requeiro que pelo meio competente me seja fornécida uma relação das multas que cada um dos fiscaes deu no anno financeiro municipal findo, com declaração dos multados, e do motivo por que. Recife, 2 de março, de 1847.--*Barata.*»

Despacharam-se os requerimentos de Anna Joaquina de Mello, da administração dos estabelecimentos de caridade, de Antonio Joaquim Pereira da Silva, Antonio Dias da Silva Cardial, Antonio Ignacio de Torres Bandeira, Amaro Antonio de Farias, Francisco Cazado Lima, Geraldo do Amarante dos Santos, José Higino de Miranda, João Manoel de Siqueira, José Lucio Lins, Joaquina Josepha Lopes, João Vieira da Cunha, José Pereira da Silva e outro, Manoel Antonio da Silva Rios, Manoel Antonio Vieira e Pedro Bezerra Pereira Beltrão.

Mandou-se registrar o diploma de official de saude, passado pela escola de medicina da Bahia á João Baptista Casanova.--Eu, *Luiz de França e Mello Junior*, secretario interino, a escrevi. --- *Carneiro Monteiro*, pro-presidenre. --- *Cintra.--Dr. Aquino.--Barata.--Gaudino.*

PARECER APRESENTADO NA SESSÃO A QUE SE REFERE A ACTA SUPRA.

« A commissão encarregada de informar sobre os requerimentos do tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, Bernardino Pereira Ramos, José Francisco Ferreira Catão e Francisco José Galvão, em que os tres primeiros pedem se lhes mande passar titulo dos terrenos de marinha que possuem, e o ultimo que se lhe conceda por aforamento um terreno de marinha na rua do Alecrim, tendo examinado os documentos com que os pretendentes instruiram seus requerimentos, e procedido ás necessarias averiguações, he de parecer que se responda ao Exm. Sr. presidente, que os ditos pretendentes estão nas circumstancias de ser deferidos.

Sala das sessões da camara municipal do Recife, em 5 de fevereiro de 1847.--Os vereadores, *Barata, Barros.* »

Rendimento geral da recebedoria de rendas internas geraes do mez de fevereiro proximo passado.

A saber:

Do anno corrente	10:999$706
Applicado ao papel moeda	1:418$800
Rs.	12:418$506

Recebedoria, 2 de março de 1847.

No impedimento do escrivão, o 2.º escripturario,

João Rodrigues de Miranda.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 9 DE MARÇO DE 1847.

Na assembléa, foi dado para ordem do dia da sessão de amanhãa: continuação da de hoje; leitura de projectos e pareceres, e terceira discussão do projecto que fixa a fôrça policial para o anno de 1847 a 1848.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 8	5:560$684

DESCARREGAM HOJE 9.

Brigue--*Herald*--bacalhão.
Brigue--*Active*--carvão.
Barca--*Rafael*--mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 8.

Geral	2:958$059
Provincial	1:197$703
Diversas provincias	56$782
	4:212$544

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 8.

Mar-Pacifico, tendo sahido do Stonnington ha 32 dias, galera americana *Charles-Phelps*, de 362 toneladas, capitão Gilbert Pendleton, equipagem 30; ao capitão.

Halifax; 38 dias, brigue inglez *Emily*, de 123 toneladas, capitão Thomas P. Jost, equipagem 10, carga 1,837 barricas de bacalhão; a Le Breton Schramm & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Stonnington; galera americana *Charles-Phelps*, capitão Gilbert Pendleton, carga a mesma que trouxe.

New-London; barca americana *Black-Warrior*, capitão Chappell, carga a mesma que trouxe.

Mistick; barca americana *Allbra*, capitão Taylor, carga a mesma que trouxe.

Declarações.

--- De ordem do Sr. coronel commissario pagador, e em virtude do officio do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 do corrente, de novo se faz publico que, em consequencia de só haver concorrido um licitante aos concertos, por empreitada, do quartel dos aprendizes menores do arsenal de guerra, conforme o annuncio de 2 de fevereiro p. p., serão novamente postos em arrematação por empreitada em o dia 11 do corrente, das 11 horas ao meio-dia, nesta pagadoria, os referidos concertos, em presença do respectivo orçamento formulado pelo engenheiro Carvalho de Mendonça, cujo orçamento será presente aos concurrentes, que deverão comparecer munidos dos seus competentes fiadores; podendo, entretanto, ir verificar no referido arsenal a naturesa da obra.

Pagadoria militar de Pernambuco, 5 de março de 1847.

O escrivão,

Joaquim Marinho Cavalcante de Albuquerque.

--- O Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, em cumprimento da ordem do Illm. e Exm. Sr. presidente desta provincia, de 26 do mez proximo findo, tem de mandar concertar, ou desentupir o cano que dá esgoto as agoas que cahem sobre a area do quartel da companhia de artifices, e por este segunda vez convida a quem se quizer encarregar do mencionado concerto, a comparecer na sala da directoria do mesmo arsenal até o dia 10 do corrente, para se fazerem os convenientes ajustes.

Arsenal de guerra, 6 de março de 1847.--O amanuense,

João Ricardo da Silva.

— Pela thesouraria da fazenda desta provincia se faz publico que José Antonio de Oliveira, allegando com annuncios feitos nos periodicos desta provincia ter perdido duas apolices de 400$000 rs. cada uma, do juro de cinco por cento ao anno, e de ns. 20 e 21 da serie, requereu que se lhe entregassem outras apolices das mesmas quantias e numeros na fórma da lei de 15 de novembro de 1827, o que a mesma thesouraria passará a cumprir. Havendo, porém, qualquer individuo que dentro de um mez, a contar da data do presente annuncio, se apresente nesta thesouraria com as referidas apolices, mostrando te-las recebido em hypotheca, ou outro qualquer titulo, se não dará outra apolice ao supplicante, pois que o caso allegado da perda de apolices envolve absoluta annulação das primeiras. E para constar se faz o presente annuncio.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 3 de março de 1847.

No impedimento do official maior,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

O escrivão e administrador da mesa de rendas internas provinciaes desta cidade tem de remetter para o juizo uma relação dos devedores da decima abaixo declarados, o que terá lugar até o dia 15 do corrente mez; por isso os convida a virem pagar seus debitos, afim de evitarem as accrescidas despezas do juizo:

Os Srs.: herdeiros de Antonio Baptista, ditos de Antonio Joaquim Ramos, Antonio José da Fonseca, doutor Antonio José Pereira, herdeiros de Antonio José Quaresma, Antonio Manoel do Nascimento, Antonio de Paula, herdeiros de Antonio Xavier Vianna, Brites Sebastiana, Bernardo Damião Franco, padre Bernardo Lucio Peixoto, Bernardino de Almeida Ferreira, herdeiros de Balbina Francisca da Conceição, Basilio Alves de Miranda Varejão, padre Basilio Gonçalves da Luz, Benedito Antonio de Santa-Anna, Benedito do Espirito-Santo, Bento da Conceição Ferreira, herdeiros de Bento José Alves Vianna, Brasiliano e João Baptista de Castro, herdeiros de Candido Jacintho de Mello, Caetano Gonçalves Pereira da Cunha, herdeiros de Florencia Margarida dos Prazeres, ditos de Domingos Rodrigues dos Passos, viuva de Francisco Nicoláo de Pontes, Francisco Joaquim Duarte, Francisco Xavier das Chagas, Francisco de Amorim Lima, Francisco Teixeira Peixôto, Francisco Antonio de Miranda, Francisco José de Campos, Francisco Garcia Chaves, Francisco Cardozo de Araujo, Francisco Soares Cordeiro, Hermenegildo José de Alcantara, Ignacio Tolentino de Figueiredo, Izabel Joaquina Roza de Azevedo, Izabel Maria Theodora, Francisca Theodora, Jacintha Maria da Concrição, Francisca de Lemos Cavalcante, Anna Filippa de S. Tiago, Anna Gertrudes da Conceição, herdeiros de Anna Izabel de Siqueira, Anna Joaquina da Conceição, Anna Joaquina de Jesus, Anna Joaquina Prates, Anna Joaquina do Sacramento, Anna Joaquina da Silva, Anna Luiza, Anna Maria da Conceição, Anna Maria do Nascimento, Anna Maria da Paixão, herdeiros de Anna Rita Cavalcante.

Recife, 2 de Março de 1847.

Clorindo Ferreira Catão.

COMPANHIA do BEBERIBE.

Os Srs. accionistas da companhia de Beberibe queiram realisar uma prestação de quatro por cento, dentro do praso de 30 dias, contados desta data. — Escriptorio da companhia de Beberibe, 4 de março de 1847.

O secretario

F. J. Fernandes Barros

Avisos maritimos.

— Para o Porto segue viagem com muita brevidade, por ter a maior parte de sua carga prompta, o bergantim *S.-Manoel-1.º*, capitão José Francisco Carneiro, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os mais deliciosos commodos, dirija-se ao capitão ou a seu consignatario, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para o Assú segue, prefixamente em 11 do corrente, o brigue *Sagitario*: recebe carga até o dia 10 do corrente, o que se faz certo aos Srs. carregadores, assim como que o frete será á vontade dos mesmos Srs.

-- Vende-se a barcaça ***S.-José-Ferreira***, ancorada no Forte-do-Mattos, com todos os seus pertences, e por preço commodo: a tratar na rua Nova, n. 12, com Diogo José da Costa.

= Para o Aracaty pretende sahir, impreterivelmente no dia 12 do presente mez, o hiate *Novo-Olinda*, mestre Antonio José Vianna, tendo quasi completo o seu carregamento: quem ainda pretender carregar ou ir de passagem, entenda-se com o mesmo mestre no trapiche novo.

-- O hiate *Tentador* sahe para a Bahia, impreterivelmente no dia 10 do corrente; recebe ainda alguma carga miuda: a tratar com Silva & Grillo, na rua da Moeda, n. 11.

Leilões.

-- João Keller & C farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de muitas fazendas proprias do mercado, algumas proximamente despachadas: hoje, 9 do corrente mez, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- Richard Royle fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de muitas fazendas inglezas que venderá a prazo, como sejam: alpacas, pannos, chitas, madapolões, algodõezinhos, e outras para ultimar facturas quarta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Alfandega-Velha.

Avisos diversos

-- Na travessa dos Expostos, casa n. 8, achará o publico sempre prompto á qualquer hora o ja bem conhecido Silva sangrador e dentista, que applica ventosas, chumba dentes, limpa e tambem abre; estando para este fim munido de todos os apparelhos até ferros para dentes de crianças, mandados fazer de proposito. A delicadeza com que se apresentará o annunciante, o publico a testemunhará.

-- Precisa-se alugar um preto, ainda mesmo que seja buçal; nesta typographia.

—Roga-se ao Sr. da rua da Cadeia que por diversas vezes tem annunciado, pedindo que um morador de Fóra-de-Portas mande pagar dous annos da escola de seu filho, dos annos 1844 e 1845, declare se tal annuncio se entende com Joaquim José da Costa, pois que, tendo este tido um seu filho n'uma escola da dita rua, da Cadeia, e sendo elle de entre os pais dos alumnos d'aquelle bairro, que frequentam aquella escola o de menor categoria, faz-se-lhe precisa tal declaração.

— Sabbado, 6 do corrente, furtaram da casa da rua da Cruz do bairro do Recife, n. 54, um par de castiçaes de prata lavrados, obra do Porto. Roga-se á pessoa que delles tiver noticia, ou a quem forem offerecidos, o haja de participar na livraria n. 56 da referida rua, onde será bem recompensado o seu trabalho.

-- Acha-se recolhido a esta cidade o Italiano professor e compositor, formado em musica, Joseph Fachinetti, o qual, por pedido de seus amigos e discipulos, deixa de continuar sua viagem, e está prompto a dar lições de musica vocal e instrumental, contraponto simples e dobrado, não só áquelles de seus antigos discipulos que se quizerem utilisar, como a outros que agora queiram. Os instrumentos que promette ensinar pelo methodo moderno, e com toda a perfeição, são: piano forte, harpa, rabeca, violeta e violão; e logo que esteja com casa commoda dará aula na mesma, de manhãa até as 9 horas, e de tarde das 5 horas em vante; sendo reservadas as mais horas do dia para as senhoras em suas casas; as quaes, se quizerem principiar já suas lições de piano e cantoria, podem manda-lo procurar na rua da Cruz, n. 50, primeiro andar, em casa do Sr. boticario Francisco de Paula Pires Ramos.

— Antonio Ferreira Mendes, cidadão brasileiro, vai a cidade do Porto tratar de negocios que lhe dizem respeito.

--- Manoel José da Fonseca participa ao respeitavel publico que comprou a loja de funileiro do Sr. Antonio Ribeiro Martins, sita na rua do Vigario, n. 6,: quem se julgar com direito a ella haja de allega-lo.

--- Permuta-se, por um preto ou preta, um sitio na Casa-Forte com duas grandes casas de taipa, cacimba de excellente agoa de beber, sessenta pés de larangeira, todos de fructo e a maior parte dellas de imbigo, e outros mais arvoredos, como sejam café e bananeiras; todo o sitio cercado de limão: a quem convir dirija-se a rua larga do Rozario, venda n. 48.

• Sabbado, 6 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, fugio no Recife um crioulinho de nome Mathias, de 13 annos de idade pouco mais ou menos, estatura baixa, por ser mesmo de raça pequena, feições todas miudas, bem preto, olhos grandes e vivos, e muito brancos ao redor das meninas, nariz curto e um pouco sellado, testa curta e bem sahida para fóra, bocca grande e os beiços um pouco grossos, e parece se esquecer tanto delles, que de continuo os traz abertos; os dentes da frente e do lado de cima não são bons, e até falta-lhe um, e o beiço de cima tem marca de um talhozinho; muito traquino e demasiadamente sem vergonha; foi vestido com uma calça nova de uma fazenda azul que está um pouco frouxa, e he de pregas adiante e de bolsos, camisa de madapolão com pregas na abertura, suspensorios portuguezes sem listras, novos e de qualidade ordinaria, e sem chapéo. Quem o pegar leve-o no becco do Sarapatel, sobrado grande, que será bem pago.

Um furto.

=Furtaram, do sobrado n. 40 da rua da Senzalla-Nova, segundo andar, um par de brincos de ouro esmaltados de verde e azul, do feitio de cabacinha; e suspeita-se que fosse escravo da mesma casa o ladrão. Roga se a qualquer pessoa a quem for offerecido o dito furto, de toma-lo e mandar restitui-lo no dito sobrado, onde se lhe entregará uma compensação rasoavel.

—No dia, 10 do corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias, perante o Sr. doutor juiz do civel da segunda vara, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, uma rica mobilia de jacarandá, penhorada a Antonio Pinto Soares por execução de Nascimento & Amorim.

---- Recebem-se escravos para se venderem, tanto para fóra da provincia como para engenho, por ter o annunciante muitas emcommendas, levando sò dous por cento de commissão, sustentando os escravos gratuitamente, e offerecendo toda segurança e responsabilidade para os escravos: na rua Nova, n. 40.

= Precisa-se de uma ama de meia idade, livre, que saiba cozinhar, lavar e engommar, para casa de pouca familia: defronte da Soledade da Boa-Vista, n. 42.

— Antonio Luiz de Souza, morador na rua Direita, n. 119, tem alguma correspondencia com o sargento-mor Francisco Santiago Ramos, senhor do engenho Tibiri, em Una.

— Offerece-se, para feitor de sitio, ou para caixeiro de venda, um Portuguez que sabe ler e escrever, e entende de plantações de sitio e de tratar de flores e enxertar, para o que dará fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 16.

— No domingo, 7 do corrente, pelas 10 horas do dia, desappareceu, pelo caminho do Arraial, um cavallo ruço-pombo, pequeno, com cauda ripada: quem o pegar tenha a bondade de mandar entregar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 51, que será recompensado.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, dirija-se ao Pateo do Paraizo, n. 24.

— Na rua do Rangel, defronte do becco do Trem, haverá sorvete, a 160 rs. o copo, sendo cobre, e a 200 rs. sendo em cedulas, medida velha, todos os dias as 6 horas da tarde.

— Dá se dinheiro a premio sobre penhores de ouro: na travessa dos Martyrios, n. 2, até as 10 horas da manhãa e do meio-dia as 3 da tarde.

--- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

— A quem foi furtado um córte de casimira para calças, annuncie por esta folha, que, dando os signaes, lhe será entregue.

--- O abaixo assignado faz publico que José de Moraes Maya não he mais seu caixeiro, desde o dia 8 do corrente.

José Joaquim da Silva Maya.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Na rua da Cadeia, casa de cambio, n. 38, de Manoel Gomes, acham-se bilhetes e meios ditos da oitava loteria a beneficio do hospital da santa casa da Misericordia da côrte.

-- O abaixo assignado faz publico que, tendo no dia 4 do corrente passado num vale da quantia de 730,000 réis a Carlos Antonio de Araujo por importe de peixe que lhe comprou, não póde esse vale ser negociado, e o mesmo abaixo assignado declara que o não paga a qualquer pessoa a quem for traspassado, porque esse vale tem de ser descontado em uma lettra que do mesmo Carlos Antonio de Araujo tem o mesmo abaixo assignado, cuja lettra de a muito se acha vencida; e que essa compra que fez do peixe foi tão sómente para pagar-se da dita lettra, de que de outro modo não podia ser embolsado. Recife, 5 de março de 1847.--*Francisco Quintino Rodrigues Esteves.*

Fabrica de chapéos de sol, rua do Passeio, n. 5:

João Loubet tem a honra de participar de novamente ao respeitavel publico que recebeu um rico e completo sortimento de chapéos de sol, tanto de seda como de panninho furta-côres, e de todas as mais côres conhecidas. O fabricante afiança segurança em armações e côres; assim como tem chapéos de sol para senhoras, do ultimo gosto de Paris. Na mesma fabrica ha com abundancia chapéos de sol, de seda e panninho, da marca maior, pois teem 32 pollegadas, bem construidos em suas armações e boas fazendas; sendo estes os *verdadeiros guarda-chuvas*: tambem ha uma porção de chicotes da ultima moda de Paris, bengalas de junco, castões ricos e ponteiras, borlotas para o bom arranjo das mesmas; e tambem se fazem todos os concertos em chapéos de sol, pois para isso ha um bom sortimento dos objectos mais ricos e bonitos que podem haver. Na mesma fabrica cobrem-se e concertam-se umbellas de igreja. Tudo com perfeição e brevidade.

LIMA,

rua Nova, n. 2, primeiro andar, vende chapeos armados, bandas, fiadores e dragonas, para officiaes superiores e subalternos da guarda nacional, de cavallaria e infantaria; espadas de cópos dourados; ditas prateadas sem roca; pastas, talins e cananas; galões de ouro e prata; mantas e goldres com galão de ouro e arreios para cavallo de coronel de legião, &c.; chapeos envernizados para pagens; luvas de camurça, brancas e pretas.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita, n. 3, sobrado de tres andares, defronte do becco de São-Pedro, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por este trabalho mais do que 2 por cento, sem se levar cousa alguma de comedorias: offerecendo-se para isto toda segurança precisa para os ditos escravos.

NA madrugada de domingo, 7 do corrente, evadio-se a mulata de nome Valentina, a qual pertencia aos bens do fallecido José da Silva Botelho; he bastante alta, grossa e bem feita de corpo, levando com sigo uma trouxa de toda roupa que lhe pertencia; tem-se toda certeza de que a mesma escrava acha-se acoutada em uma casa, e espera-se a *benevolencia* do abafante, que a mande entregar na mesma casa d'onde ella sahio, para livrar-se de todo o rigor das leis; do contrario, subjeitar-se-ha a sorte dos ladrões.

-- Caetano José Rabello, com loja de sapateiro na rua do Queimado, n. 27, tendo de retirar-se para a Bahia, roga a seus devedores hajam de lhe pagar no prazo de 15 dias; e pede a seus credores apresentem suas contas para serem pagas.

--Precisa-se de um feitor para sitio: a fallar no Aterro-da-Boa-Vista, no terceiro andar do sobrado n. 37, ou no Monteiro, sitio defronte da padaria de José Rodrigues do Passo.

-- A pessoa que annunciou no *Diario* n. 52, querer entender-se com o correspondente de Francisco de San-Tiago Ramos, Senhor de engenho Tibiri, póde procurar Antonio Francisco Martins de Miranda, na rua Direita, venda n. 53.

-- Na tarde de sexta-feira passada, perdeu-se, de um carrinho entre a ponte da Boa-Vista e o Corredor-do-Bispo, um chapeo de sol de seda: quem o achou e quizer restituir, dirija-se a rua da Cruz, n. 63, primeiro andar.

-- Para uma familia estrangeira procura-se alugar um sitio que tenha boa casa, cocheira e estribaria, e baixa de capim para dous cavallos: prefere-se na ponte de Uchoa até a Cruz-das-Almas, ou Passagem-da-Magdalena até Estrada-Nova: quem tiver e quizer alugar para o 1.º de maio proximo findo, annuncie para ser procurado.

-- Dá-se dinheiro a premio sobre ouro e prata em pequenas quantias: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 18, loja de marceneiro, a tratar com Manoel da Costa Azevedo.

--- Uma pessoa séria e de muito boa conducta propõe-se a fazer qualquer escripturação, tanto por partidas dobradas como singelas, pois tem optima lettra, e sendo das duas horas da tarde em diante: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, que se dirá quem he.

--- Na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, agenciam-se vendas e compras de qualquer um objecto, ou negocio serio que incumbirem: caso precisarem de fiadores, dar-se-hão.

--- Precisa-se alugar um preto mensalmente, que seja bom cozinheiro e comprador: na rua da Cruz, n. 7, segundo andar.

--- A pessoa que estiver de posse de uma lettra sacada a favor do Sr. tenente Branco e aceita por Manoel Joaquim do Rego Barreto, vencida em fins de janeiro do corrente anno, mande receber o seu importe, na rua das Cruzes, n. 40; pois já se tem chamado por este *Diario*, para ser paga, e se declara que não se paga mais premio desde o primeiro annuncio.

--- No dia 5 do corrente, fugiram do sitio de Antonio José Gomes do Correio, em S.-Amaro, duas ovelhas, e 3 carneiros de raça, que se suppõe terem entrado em algum sitio perto desta cidade, visto que nelle foram encontrados. A pessoa em cujo poder se acham ditos animaes, querendo restitui-los, poderá annunciar pelo *Diario*, ou remette-los ao mesmo Gomes que pagará ao portador, ficando além disso agradecido.

Novo estabelecimento, na rua Nova, n. 52, de Caumont, fabricante de gaz e de candieiros de gaz.

Elle fabrica todos os candieiros em bronze, de maneira que tudo se acha de uma solidez mais superior aos que veem da Europa, e de todos os preços, de 10$ a 70$ rs., dourados, prateados e de todas as côres; põe os candieiros, lampadas e lustros velhos em estado de novos, e tambem para servirem para gaz.

Tem um lindo sortimento de relogios de cima de mesa, de bronze dourado e de varios feitios e de gosto muito moderno por preço muito commodo.

Acha-se fabricando um completo sortimento de utensilios de igreja, tudo em bronze dourado e prateado, por preço tão em conta como se fossem de madeira; os quaes são os seguintes: castiçaes, crucifixos, navetas, turibulos, lampadas e caldeirinhas para agoa benta, tudo de bronze dourado, prateado e da maneira e côres que quizerem.

Faz toda a qualidade de dourado e prateado em metal.

Compra toda a qualidade de metal quebrado, por bons preços.

Doura e prateia todas as qualidades de ornamentos militares, em metal.

Concerta todo e qualquer objecto de metal quebrado; e de hoje em diante acharão sempre gaz prompto e de primeira qualidade, a 320 rs. a garrafa.

O fabricante afiança tudo quanto elle fabricar, e se resbonsabilisa por todas as suas obras, assim como promette d'ora em vante apromptar todas as encommendas com brevidade, por se achar já restabelecido de sua saúde.

— Arrendam-se 6 casas terreas sitas na Passagem-da-Magdalena, juntas a ponte grande; uma padaria e um sobradinho no mesmo lugar; e uma casa terrea no lugar de Apipucos, defronte da igreja: na Rua-Velha, sobrado, n. 18.

= Precisa-se de costureiras, em casa de A. Millochou: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, primeiro andar.

-- Perante o doutor juiz do civel da primeira vara, a porta da casa de sua residencia na rua Nova, pelas 4 horas da tarde do dia 9 (hoje) do corrente, tem de ser arrematada, por ser a ultima praça, a preta crioula Luduvina, pinhorada por execução do tenente-coronel Antonio Gomes Leal contra Antonio de Albuquerque Maranhão. Os pretendentes dirijam-se ao lugar e hora indicados.

-- Dá-se dinheiro a juros sobre penhores, em quantias de cem mil réis para cima: assim como se vendem as seguintes obras de prata do Porto: 1 leiteira; 1 assucareiro; 1 bule; 1 cafeteira e tigella: na rua larga do Rosario n. 8, primeiro andar.

LOTERIA DA MATRIZ DA CIDADE DA VICTORIA.

Está novamente marcado o dia 16 do corrente mez para o andamento das rodas desta loteria; e o respectivo thesoureiro espera realisar nesse dia o mesmo andamento, para o que envidará todos os esforços possiveis. O resto dos bilhetes continúa a estar a venda nos lugares do costume.

20:000$000 de rs.

Com a chegada do vapor *Imperatriz* veio a feliz noticia de ter a casa do Farias pela segunda vez mandado a sorte dos 20:000$000 de rs. para Pernambuco, e o mesmo vapor trouxe outra porção de cautelas pertencentes a loteria de Santa-Catharina; as quaes se acham a venda na loja do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca. Adverte-se aos compradores que o primeiro vapor que chegar trará a lista. Tabella dos preços: -- vigesimos, 1$200; oitavos, 3$000; quartos, 6$000 rs.

= Maria de Jesus Medeiros retira-se para a ilha de S.-Miguel, levando em sua companhia sua prima Antonia Jacintha Leonor, e seu sobrinho José Maria da Camara, Portuguezes.

— F. N. Colaço pretende abrir, no dia 15 do corrente, em a casa de sua residencia, na rua da S.-Cruz, n. 38, um curso de philosophia e outro de lingoa ingleza: as pessoas que quizerem frequentar qualquer destas disciplinas entendam-se com o annunciante até o dito dia.

— Alugam-se dous andares de uma casa no Recife, por commodo preço, tendo um grande sotão com boa cozinha e excellente vista para o mar: quem os pretender falle na rua da Cruz, n. 18, segundo andar, de manhãa até as 9, e de tarde das 3 até as 5 horas.

-- Precisa-se de um moleque intelligente para o serviço de uma casa estrangeira: na rua do Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, primeiro andar.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000 de rs.

Chegaram bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da loteria a beneficio da S.-Casa-da-Misericordia; e tambem ainda existem meios bilhetes, quartos e oitavos da loteria a beneficio das caldas de S.-Catharina. Os 20:000$000 de rs. tornaram a sahir nos vigesimos que vieram para esta provincia, e além disso mais premios de nomeada. Os preços dos bilhetes são os seguintes: bilhetes 24$000 rs., meios 12$000 rs., quartos 6$ rs., oitavos 3$000 rs. e vigesimos 1$200 rs.; e vendem-se no Recife, loja de cambio do Sr. Vieira.

--- Traspassam-se as chaves de um asseiado armazem para carne do Ceará, sito na rua da Praia: a tratar na rua Direita, sobrado n. 29.

-- Quem tiver um moleque ou negro que queira aluga-lo para o serviço de casa de um estrangeiro, queira leva-lo a rua do Trapiche-Novo, casa n. 8

-- O abaixo assignado vende as partes que possue no engenho Souza da nova villa de Agoa-Preta, e transfere o direito de a pôr em praça por arrendamento em virtude de sentença da relação que teve passada em julgado, e já com habilitação da viuva, consenhora do engenho, e de suas duas filhas.

Manoel Zefirino dos Santos.

-- O Senhor que nesta praça tiver correspondencia com o Sr. de engenho Tibiri, da freguezia de Una, Francisco de S. Thiago Ramos, queira declarar a sua moradia, para ser procurado a beneficio do dito senhor de engenho.

-- Qualquer Senhor advogado que se disponha a exercer as suas funcções na nova villa de Agoa-Preta, querendo encarregar-se de umas causas que devem correr alli, póde declarar a sua moradia, ou entender-se com Manoel Zefirino dos Santos.

— Precisa-se saber se existe nesta praça, ou mesmo fóra della, o Sr. José Manoel Ferreira, que morou em Santo-Antão em 1840, á negocio de seu interesse: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

Aviso importante.

--- Chegou da Europa proximamente um habil official de entalhador e desenhista: quem pretender o seu trabalho, (o qual he perito e habil) dirija-se a rua da Cadeia de S.-Antonio, na tenda de marceneiro de Thomas Purcell. Lembra-se que tambem a sua occupação he de fazer altares, pulpitos e tudo que pertencer a sua arte, &c., &c.

— Precisa-se de duas costureiras que saibam trabalhar de alfaiate: dá-se almoço e jantar e uma pataca por dia: na rua Nova, n. 60.

— Antonio José dos Santos Braga, morador na rua do Crespo, faz saber que, em virtude da retirada de seu sogro para a provincia do Rio Grande do Sul, para tratar de sua saúde, se acha autorisado para receber qualquer quantia de que ao mesmo senhor seu sogro sejam devedores.

-- Manoel Domingues Moreira Junior faz certo a todos os seus credores, que no dia, 5 do corrente, lhe foram fechados os seus armazens de carne secca e penhorados todos os seus bens, a requerimento do Sr. Gaudino Agostinho de Barros; assim como tambem lhe foi penhorada a mobilia de casa, a requerimento do Sr. Antonio Manoel Ramos.

-- Aluga-se um sobradinho na rua da praia de Santa-Rita, n. 22: a tratar nas Cinco-Pontas, n. 63.

-- Roga-se aos Srs. Manoel Joaquim dos Santos, Antonio Guilherme de Araujo e Dionizio Elario Lopes, queiram por este *Diario* annunciar as suas moradas, para se tratar de negocios que lhes dizem respeito.

Compras.

--- Compra-se cobre para trocos: na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, pretos e pardos, até 40 annos de idade, para uma encommenda: na rua estreita do Rozario, primeiro andar, n. 31.

= Compram-se, effectivamente, garrafas pretas e vasias: na rua do Rangel, n. 54, restilação de Victorino Francisco dos Santos.

= Compra-se uma espada prateada para official subalterno de guarda nacional, que esteja em bom uso: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58.

--- Compra-se um moleque de 14 a 20 annos, que não seja crioulo: na rua Direita, venda n. 53.

-- Compram-se moedas d'ouro de 6$400: na rua Direita, sobrado n. 29.

=Compram-se botijas e garrafas vasias: na rua Direita, n. 9.

— Ainda se continúa a comprar cobras de viado vivas para remedio: na praça da Boa-Vista, n. 32, segundo andar.

Vendas.

A ESTRELLA DA NOITE.

Lindissima valsa para piano: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de viuva Cardozo Ayres & Filhos: preço, 500 réis.

-- Vende-se a venda n. 17 em Fóra-de-Portas, no largo da igreja do Pilar, bem afreguezada: quem a pretender dirija-se a mesma, que se lhe dirá com quem deva tratar.

Rua Nova, n. 8, defronte da camboa do Carmo, loja do Amaral,

vendem-se ricas sedas pretas lavradas; setim macau; sarja preta hespanhola; veos pretos de seda; mui lindas mantas de seda; luvas de seda preta, curtas e compridas; meias de seda, pretas e brancas para senhoras; sapatos de lustro e setim para as mesmas, burzeguins para senhora; chapeos pretos francezes para homem; sapatos de lustro para dito; meias de seda preta curta para dito, e outras muitas fazendas de gosto por menos preço que em outra qualquer parte.

--- Vende-se uma negra crioula, de idade de vinte annos, muito robusta e de todo serviço: na travessa da Concordia, casa defronte do sobrado, n. 5.

--- Vende-se a verdadeira sarja preta hespanhola, muito superior; sedas pretas achamalotadas para vestido; meias de seda pretas muito superiores; luvas tambem pretas e de côres; lôs pretos de todos os tamanhos; mantas escocezas de muito bom gosto; chales de seda muito superiores; córtes de cambraia de listras; bicos pretos de linho; ditos brancos de todas as larguras; sapatos de couro de lustro, cordovão e marroquim para senhora, e outras muitas fazendas por preços mais commodos do que em outra qualquer parte: na esquina da rua do Cabugá, junto a botica do Sr. João Moreira Marques.

--Vendem-se duas escravas de nação, de 25 a 30 annos de idade, boas quitandeiras e lavadeiras, por 520$ rs.; um bonito mulatinho, optimo pagem, de 14 annos; um moleque sem vicios, de 13 annos de idade; quatro escravas; um escravo de 18 a 25 annos de idade; e um escravo da Costa que faz todo o serviço: na rua de Agoas-Verdes, n. 46.

INTERESSE GERAL.

Acaba de chegar a esta cidade a importantissima obra intitulada--Observações sobre o commercio do assucar--a qual trata da cultura da canna e fabrico dos seus productos, composta pelo insigne Dr. George Eduardo Fairbanks. Esta obra he de utilidade summa para os Srs. de engenho, fazendeiros e todas as mais pessoas interessadas neste importante ramo de industria, e para tornar mais convincente esta verdade basta considerar-se que o seu autor foi ultimamente commissionado pela assembléa provincial da Bahia a viajar pelas Indias Occidentaes, afim de indagar, observar e colher todos os melhoramentos que teem havido na cultura da canna e fabrico do assucar, e de conseguir-se toda a utilidade em um dos principaes ramos de riqueza que mais póde assegurar a prosperidade deste imperio.

Vende-se na loja de J. C. Ayres, rua da Cadeia-do-Recife, e na loja de livros de Bernardino José Vieira Coutinho, pateo do Collegio.

NA RUA NOVA, N. 10, LOJA DE HIPOLITO SAINT MARTIM & C.,

vende-se superior sarja hespanhola; ricos véos pretos de seda; meias e luvas de dita, brancas e pretas, curtas e compridas; ricas mantas e chales de seda; superiores lenços de garça; setins lisos e lavrados para vestido de noivado; guarnições de flores para vestido; flores com pluma e sem ella; fitas lisas e lavradas muito superiores; lenços de seda; espartilhos; chapeos de sol para homem e senhora; capellas; flor de laranja e de rosa; chapeos de seda e palhinha; lenços de cambraia de linho; sapatos de duraque, lustro, marroquim e cordovão, para homem, senhora e meninos; e outras muitas fazendas de gosto, e por preço commodo.

Na rua da Cadeia-Velha, n. 29, loja de J. O. Elster,

vende-se vinho do Porto de diversas qualidades; dito da Madeira; dito de Sherry; dito de Bordeaux; dito Chateau la Rose; dito S.-Julien, dito do Rheino; dito do Rheine-mousseux; dito Tenerife; dito de Bucellas; dito de Carcavellos; dito de Lisboa; champanha sellery; dito marca cometa; ago'ardente de França; cherry cordial; marrasquino; genebra de Hollanda; punche fino de Hamburgo, em latas; vidros de conservas de verduras; charutos regalia finissimos, da Bahia; velas de composição; latas de carnes e verduras em conservas. Adverte-se que tudo he da melhor qualidade e por preços rasoaveis.

— Vende-se um bonito cavallo ruço, muito bom carregador baixo: na rua Nova, n. 28.

— Vende-se um jogo de caixilhos de alcôva, de amarello vinhatico, obra prompta e bem feita, por preço rasoavel: na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

A 10 rs. a caixa.

Palitos para tirar fogo, de optima qualidade: vendem-se na antiga rua dos Quarteis, na terceira loja de miudezas, n. 20.

VELAS DE CERA DO RIO-DE-JANEIRO.

Vende-se completo sortimento de uma a 16 e bogias de 4, 5 e 6: no armazem de Alves Vianna, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

Na rua do Crespo,

loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se superior sarja preta hespanhola; nobreza rôxa, muito superior e muito propria para capas do Sr. dos Passos e outras irmandades; ricos córtes de seda para vestido de senhora; meias de seda pretas e brancas, as mais superiores que teem apparecido, tanto para homem como para senhora; luvas de seda; chales de seda, muito modernos e de lindos gostos; cambraia de linho, muito fina; lenços de cambraia de linho bordados, para senhora, dos mais finos que ha, por muito barato preço; esguião de puro linho e muito fino; platilha de linho; e outras muitas fazendas que serão patentes aos compradores e por barato preço.

—Vende-se azeite fino de gerselim, para comer e para luz: no deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

AVISO

As senhoras do bom gosto.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

ha um novo sortimento das ricas mantas de lanzinha e seda para senhora, as mais modernas que se usam na Europa, e por isso se tornam recommendaveis as senhoras de bom gosto, bem como aquellas que usam de economia, tanto pela boa qualidade e ricos gostos, como pelo baratissimo preço de 5000 rs. cada uma; ha igualmente um rico sortimento de córtes de vestidos da rica fazenda denominada bazullina. Esta fazenda he de côres escuras, bordada de listras e quadros os mais claros, de lindos desenhos, côres fixas e bonitos tecidos, e por isso muito proprios para o tempo de quaresma e de inverno.

-- Vendem-se superiores charutos regalia, finos e ordinarios, chegados ultimamente da Bahia, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, por haver grande porção: na rua do Vigario, n. 4, armazem de Rothe & Bidoulac.

Parecem de seda.

Vendem-se chitas assetinadas pretas, francezas, proprias para luto, a 260 rs. o covado; peças de hamburgo fino, a 3000 rs. cada uma; lós pretos muito em conta: na rua do Queimado, loja nova n. 11, de Raymundo Carlos Leite.

Na loja de Francisco José Pereira Braga,

na rua do Crespo, n. 3, ao pé do arco de S.-Antonio, ha para vender as seguintes fazendas: casimira preta, muito fina; merinó preto, do mais fino que tem apparecido; alpaca muito lustrosa; panno fino de varias côres; córtes de collete de setim, dos melhores gostos que ha no mercado; riscados francezes, para jaquetas; chamalotes de diversas côres; córtes de chali de seda; mantas de setim, muito finas; lenços de cassa, para gravata: todas estas fazendas se vendem pelo mais barato preço que for possivel. Na mesma loja tambem se vendem chapeos pretos de castor, pelo diminuto preço de 7$000 rs. cada um.

Vende-se muito superior sarja larga hespanhola, legitima; merinó preto, muito fino, a 3800 rs. o covado; superior panno preto e de côres; alpaca preta, muito fina; chamalote de seda pura; córtes de vestidos de setim preto lavrado, o mais rico que tem apparecido; setim de Macau; superiores lós de linho preto; damasco de seda; dito de lña; assim como um completo sortimento de fazendas proprias para a Quaresma: tudo por preço mais em conta do que em outra qualquer parte: na nova loja de José Moreira Lopes & Companhia, na rua do Queimado, casa amarella, n. 29.

— Vende-se um forte piano, de patente London, dos autores Collard & Collard: na rua do Vigario, n. 4, no armazem de Rothe & Bidoulac.

Na rua do Crespo,

loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se alpaca preta a 800 rs o covado; dita muito fina, preta e de côres, por barato preço; merinó preto, muito superior; panno fino preto e de côres; casimiras elasticas, de duas larguras, para calças, a 6000 rs. o córte; velludo; gorgurão de seda; setim para collete; tudo por preço commodo; fustões para colletes; e outras muitas fazendas, tanto para calças como para vestidos de senhora; tudo pelo barato.

— Vende-se o superior vinho branco da Madeira, engarrafado: na rua do Vigario, n. 4, armazem de Rothe & Bidoulac.

Barateza e asseio!

Vendem-se lindissimas cambraias de listras de côres, pelo modico preço de 4$000 rs. o córte: na rua do Queimado, loja n. 9.

-- Vende-se um moleque de 18 annos, muito bom cozinheiro; 4 escravos bons para o serviço de campo; um moleque de 14 annos, que cozinha o diario de uma casa e a serve muito bem; uma preta muito boa quitandeira, e que faz todas as qualidades de bolinhos e pão-de-ló; 4 ditas para todo o trabalho de casa e rua; uma parda de 14 annos; uma dita de 20 annos, que he boa ama de uma casa: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

Rua do Queimado, n. 11.

Na loja nova de Raymundo Carlos Leite acha-se um completo sortimento de fazendas finas, por menos de seu valor; brim trançado de linho, com listras, para calças; chapéos de sol de seda; platilha de linho; bretanha de dito; e tambem o algodão dobrado, proprio para saccos ou roupa de escravos.

Gaz.

Loja de João Chardon, Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

Nesta loja acha-se um rico sortimento de LAMPEOES PARA GAZ com seus competentes vidros, accendedores e abafadores.

Estes candieiros são os melhores e mais modernos que existem hoje: recommendam-se ao publico, tanto pela segurança e bom gosto de sua boa confecção, como pela boa qualidade da luz, economia e asseio de seu serviço.

Na mesma loja os consumidores sempre acharão um deposito de GAZ, de cujo se afiança a qualidade, e em porção bastante para consumo.

Vende se o gaz a 320 rs. a garrafa.

--- Vende-se um sobrado de um andar e sotão, sito na rua da Aurora, n. 34: a tratar na mesma rua, primeira casa terrea, n. 50.

--- Vende-se um mulatinho de 14 annos, de bonita figura; anda bem a cavallo, sadio, sem vicios nem achaques: na rua da Aurora, casa do coronel Joaquim José Luiz de Souza.

Vendem-se na rua da Cruz, n 23, brandões de cera, de uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro, e por preço commodo.

AVISO

aos Srs. de engenho

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya, vendem-se

cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos; bem como uma fazenda de linho a imitação de estopa, forte e propria para roupa de escravos e saccos para assucar; tudo por preço muito barato.

A pechincha!

No deposito de bichas de Joaquim Antonio Carneiro, ainda ha uma porção das verdadeiras e melhores bichas hamburguezas que teem vindo a este mercado, e que se vendem aos centos e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se alugam e vão-se applicar a qualquer hora do dia e da noite, para mais commodidade dos pretendentes. Cheguem, freguezes, a pechincha, primeiro aqui que em outra qualquer parte.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Charutos.

Charutos côr de canella da fabrica de Augusto Wetzlebm, os melhores que aqui teem apparecido: vendem-se na rua da Cruz, no Recife, n. 26, ou 52.

--- Vendem-se sapatões para homem, a 1$500 rs. o par, e comprando porção se dão mais em conta: na rua da Cruz, armazem de molhados, de Manoel Gonçalves e Silva, e nas Cinco-Pontas, armazem de sal, de Luiz Ferreira da Costa Novaes.

--- Vendem-se duas pretas; uma cozinha, lava, engomma, faz renda, e he excellente quitandeira, e a outra de 18 annos, propria para uma excellente mucama: dão-se muito em conta, por pertencerem a uma pessoa que se retira: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

-- Vende-se, no primeiro andar do sobrado n. 3 da rua do Aterro-da-Boa-Vista, uma arroba de prussiato de potassa (*cyanoferruro de potassium*).

=Vendem-se 12 acções da companhia do encanamento das agoas, com todas as prestações já pagas até 76 por cento a tratar em a loja de livros, ns. 6 e 8 da praça da Independencia, com o caixeiro da mesma.

Luvas de pellica, á 640 rs.

Na praça da Independencia, loja de chapeleiro, n. 19, vendem-se optimas luvas de pellica brancas e de côr, á 640 rs. o par: a ellas, freguezes, antes que se acabem.

= Vendem-se duas portadas de pedra da terra com vergas e soleiras já promptas para alguma obra: na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

--- Vendem-se velas de carnaúba, a 320 rs. a libra: na rua de Hortas, n. 110.

-- Vendem-se 4 moleques de 12 a 18 annos; um mulatinho de 16 annos; 2 escravos do serviço de campo; 20 escravas com varis habilidades: na rua Direita, n. 3.

--- Vende-se uma preta de nação, de 24 annos, de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, he quitandeira, e não tem vicios nem achaques: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea

-- Vende-se uma espingarda fina de caçar, nova e de espoleta: na rua do Rangel, n. 54.

--- Vendem-se portas, janellas e grades para as mesmas, tanto de louro como de amarello, caixilhos para janellas e alcovas, e carrinhos de mão: na rua da Praia, atrás da ribeira, ns. 9 e 11.

— Vende-se um escravo, antigo forneiro e bom trabalhador do serviço de padaria: na Boa-Vista, rua do Pires, n. 23.

PEÇAS DE BRIM FINO, A 10$000 Rs.

Na esquina do Livramento, loja do nicho, vendem-se peças de brim liso, igual a panno de linho, a 10$ rs. a peça, e chitas de bom panno, a 140 rs. o covado.

Na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, vende-se uma preta de elegante figura, de 22 annos, sem vicios nem achaques, e que engomma muito bem, cose, faz renda, lava e cozinha, tudo com perfeição; se for para engenho, ou fóra da provincia, vender-se-ha mais em conta; uma dita com as mesmas habilidades, e que he de muito boa conducta, ou tambem se troca por outra; uma dita que está pejada, muito boa cozinheira, e que he muito esperta para o serviço de casa; duas ditas, proprias para o campo, por 900$000 rs.; um preto, proprio para o campo, por 400$000 rs., e mais alguns escravos, que a vista dos compradores se lhe mostrarão os que elles quizerem.

O BARATEIRO.

Loja nova n. 4, de Ricardo & Companhia, ao pé do arco de S.-Antonio, na rua do Crespo.

Este estabelecimento abrio-se hontem e como esteja sortido de fazendas todas novas em gosto, qualidade e proprias desta praça, offerecem-se a consideração dos freguezes os preços de algumas dellas mais conhecidas. Adverte-se que os preços de todas as mais que existem maravilhosamente sortidas neste estabelecimento são porque devem ser mais commodos do que em outra qualquer parte, em rasão de serem compradas a dinheiro, novas e fresquinhas, com sejam: lenços de seda superiores, a 1$440 rs.; ditos muito finos, da India, a 2$240 rs.; brins de puro linho e de ricos padrões, a 1$000 rs. a vara; córtes de collete de fustão de ricos lavrores, a 1$000 rs.; brim branco de linho, a 800 rs. a vara; dito francez estampado, tal e qual a casimira franceza e do mais superior linho, a 2$000 rs. a vara; córtes de colletes de setim lavrado, de ricos padrões, a 5$000 rs.; ditos de lña e seda, a 1$000 rs.; madapolão, de 160 até 280 rs. a vara, boa fazenda, e em peça de 2$560 até 5$500 rs., superior fazenda; córtes de cassa fingindo chali, que em gosto levam vantagem a todas as sedas, pois são uma maravilha de estampado e superior cambraia, a 5$000 rs.; pannos finos de todas as côres, francezes e inglezes, e de todos os preços, novos e em folha; sortimento de chitas novas e finas; de chales de lña e seda, e de seda, tudo novo em gosto e padrões; sarjas e setins lisos de côres, brancos e pretos de Macau, superiores e de varias qualidades; casimiras pretas e elasticas superiores, de 3 a 4$ rs. o covado; brins; bramantes; bretanhas de linho; esguiões; mantas de seda; irlanda, sortimento novo, em preço, gosto e qualidade; luvas de algodão e de seda; meias de algodão e de seda, tanto pretas como brancas, para homem e senhora; e outras muitas fazendas que seria longo enumera-las.

--- Vende-se uma commoda de amarello, usada, e 1 canapé de oleo, tambem usado; tudo em bom estado: na rua estreita do Rozario, n. 32

--- Vende-se um bonito moleque de 9 annos, proprio para aprender qualquer officio, por ser muito sadio; na rua Imperial, sobrado n. 39.

Na loja de José Manoel Monteiro Braga, na rua do Crespo, n. 16, esquina que vira para a rua das Cruzes, vendem-se córtes de casimira, muito superior e de gostos modernos, pelo baratissimo preço de 6$000 rs. cada córte.

Casa da Fé

na rua estreita do Rozario, n. 6,

Neste estabelecimento acham-se a venda as cautelas da loteria das obras da igreja matriz da cidade da Victoria; e todos os amantes e felizes neste jogo devem concorrer na prompta compra dos restos das cautelas, certo de que desta loteria correrão as rodas no dia destinado, que he o dia 16 do corrente. A ellas que são poucas, a 1$ rs., por não haverem mais de 500 rs.

=Vende-se 1 cavallo ruço carregador baixo até meio, de bonita figura: na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar.

—Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, proprio para forro de vestidos e camizas de meninos, por ser fino, com alguma avaria de agoa de chuva, a 1$800 rs., e do mesmo, mais limpo, a 2$500 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

= Vendem-se saccas com farinha muito superior, mais em conta do que se tem vendido até ao presente: na rua Direita, n. 9.

Potassa da Russia

verdadeira e nova, em barris pequenos, por preço muito commodo: na rua da Cruz, n. 10, em casa de Kalkmann & Rosenmund.

--- Vendem-se 263 onças mexicanas: na loja de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, se dirá quem as tem

— Vende-se um relogio de ouro moderno, por modico preço, e uma lazarina de espoleta, boa caçadeira, por barato preço: na travessa dos Martyrios, n. 2.

— No armazem do Bacelar, na escadinha da alfandega, vendem-se, a retalho e em pequenas porções, caixas de sabão, da mais acreditada fabrica do Rio-de-Janeiro, de vapor, por preço commodo; para o que trata-se com Amorim Irmãos.

-- Vendem-se estampas coloridas com desenhos para por elles se bordar, feitas em Berlim; cartas alphabeticas para as meninas aprenderem a marcar; agulhas para costura, multissim finas; ditas para alfaiate, de fundo azul e reforçadas; sombra de todas as côres, para ourives; papel dourado liso; dito verde; dito pintado de varias côres, muito fino; lacre para fechar cartas, em páosinhos pequenos e grandes; estojos para senhoras guardarem agulhas; toucadores de cantonagem, pequenos: na rua larga do Rozario, loja n. 22.

--- Vende-se uma canoa aberta grande que pega em mais de milheiro de tijolos de alvenaria; duas ditas de conduzir agoa, em bom estado; um dita meia aberta, rectificada de novo, propria para familia, ou carga pequena; tudo por preço commodo: no antigo Porto-das-Canoas, a fallar com João Esteves da Silva.

--- Vende-se um cavallo sellado, com todos os andares, grande e gordo: em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, a fallar com Francisco Euzebio de Faria.

Na rua da Cadeia-Velha, n. 29, loja de J. O Elster,

vende-se um grande sortimento de pellucia de seda, assim como todo o material para fabrico de chapeos.

--- Vende-se uma peça de gorgurão fino rôxo, com 34 covados e meio, proprio para opas, por ser fazenda rica: na rua da Cruz, n. 54, primeiro andar.

-- Vende-se, por precisão, uma preta que engomma muito bem, cozinha o diario de uma casa e lava; dá-se muito em conta: nas Cinco-Pontas, n. 16.

-- Vendem-se arcos de fardos, proprios para pipas e barris, por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, n. 14.

= Luiz José Marques pretende vender duas moradas de casas terreas, ainda por acabar, que tem na rua Augusta, com boa largura e bem fundadas; quem as pretender dirija-se a rua do Rangel, defronte do becco do Trem, que todo o negocio se faz: e se houver quem tenha alguma hypotheca sobre as mesmas queira declarar por esta folha no prazo de 30 dias depois deste annuncio.

— Vendem-se duas pedras com duas torneiras grandes chumbadas nas mesmas, que serviram em tanque de agoa, as quaes talvez sirvam para as obras do encanamento ou para algum tanque de sitio: na rua da Sanzalla-Nova, venda n. 7.

-- Vende-se uma preta de nação muito boa vendedeira, que faz todo o serviço de casa e he muito diligente: no pateo do Carmo, n. 7.

O que grande pechincha tem Francisco José Pereira Braga na rua do Crespo, n. 3, ao pé do Arco-de-Santo-Antonio!

Casimira preta muito superior, pelo diminuto preço de 2$800 rs. o covado; alpacha muito lustrosa, a 1$300 rs.; merinó preto muito fino, a 4$500 rs.; panno fino de diversas côres, que a vista se dirá o ultimo preço; riscados francezes dos melhores padrões que teem apparecido, a 240 rs. o covado; córtes de calça de brim de linho de diversos padrões, a 2$240 rs. o córte; ditos de casimira de algodão, a 1$800 rs.; ditos de pelle do diabo, a 1$280 rs. o córte; ditos de collete de setim dos gostos mais modernos, a 2$240 rs. o córte; balcemiras muito finas, a 320 rs. o covado; lindezas muito superiores, a 240 rs. o covado; louçaínha muito moderna, a 240 rs. o covado; pecinhas de cambraia lisa, a 3$600 rs. a peça; ditas de bretanha muito fina, a 4$400 rs. a peça; sargelina de varias côres, propria para forros de roupas finas, a 280 rs. o covado; lenços de setim para gravatas, a 2$000 rs. cada um; ditos de cassa para dito, a 220 rs.; ditos brancos para mão de homem, a 320 rs.; ditos com cercadura encarnada, a 320 rs.; ditos com dita azul, a 320 rs.; ditos da fabrica encarnados, a 280 rs. cada um; ditos de chita, a 200 rs; ganga encarnada muito superior, a 360 rs. o córte; córtes de chaly de seda, a 14$000 rs, cada um; mantas de setim, a 12$000 rs. cada uma; ganga azul, a 160 rs o covado; algodão trançado de lista, a 230 rs. o covado; dito azul proprio para roupa de escravos, a 240 rs. o covado; chales de lña e seda, a 6$000 rs. cada um; ditos de lña, a 2$000 rs.; ditos de cambraia com flor nas pontas, a 1$000 rs. cada um delles; de garça, a 3$500 rs. cada um; ditos de chita, a 1$280 rs.; ditos de mettim, a 1$120 rs.; lenços de seda muito finos, a 1$440 rs. cada um; chitas de diversas qualidades; peças de madapolão, a 3$000 rs. cada uma; dito mais fino, a 3$400 rs.; dito a 4$000 rs.; dito a 5$000 rs.; lustrim de diversas côres, a 240 rs. o covado; cambraias de listra branca, a 600 rs. a vara; e na mesma loja dão-se fazendas a mostra para as pessoas que precisarem.

— Vende-se um bom e vistoso cavallo alasão, carregando baixo até esquipar: na rua Bella, n. 40.

—Vende-se uma canôa de conduzir agoa, em muito bom estado e por preço commodo: na rua do Queimado loja, n. 6.

= Vende-se *uma grande porção de musicas*: na rua da Cadeia-Velha, loja n. 29.

Escravos Fugidos

— Fugio, desde o dia 4 de outubro de 1846, uma escrava de nome Helena, cujos signaes são os seguintes: cabra avermelhada, estatura pouco acima de mediana, corpo maneiro, beiços grossos, olhos não pequenos e algum tanto espantados, testa enrugada, falla apressada e gaga, pernas um tanto arqueadas; conserva cicatrizes de açoutes nas costas, e tem a idade, pouco mais ou menos, de 40 annos: he filha da Parahiba para onde se julga ter fugido. Recommenda-se portanto aos cuidados da policia a sua apprehensão, e mesmo a qualquer pessoa que della tiver noticia o favor de dirigir-se a rua Nova, n. 46, que será bem recompensada.

— Fugio, no dia 2 do corrente, do sitio do Machado, um escravo, de nome José, de nação Congo, de 40 a 50 annos, baixo, grosso, com um defeito, causado por um talho, em o dedo minimo de uma das mãos; levou camisa e ceroulas de algodãozinho e chapeo oleado. Este escravo foi comprado ao Sr. Joaquim Luiz de Mello Carioca. Roga-se a quem o apprehender de o levar a rua estreita do Rozario, n. 43, primeiro andar, ou ao dito sitio do Machado, a seu senhor, José Lino Bezerra

-- No dia 22 do corrente fevereiro, desappareceu do engenho Cucahú da comarca do Rio-Formoso um escravo preto, de nome Benedicto, nação Caçange, de idade 25 a 30 annos, altura regular, alguma cousa secco do corpo, meio inclinado para diante quando anda; falla pouco e baixo, meio espantado, e he rendido de uma verilha; levou vestido camisa e ceroulas de panno d'algodão da terra. Roga-se a todos os senhores proprietarios, autoridades policiaes, capitães de campo, &c., a apprehensão do dito escravo onde quér que possa apparecer, fazendo-o remetter com segurança ao seu legitimo Sr. o tenente-coronel Francisco da Silva Santiago, no supradito engenho, que além de pagar as despezas, generosamente gratificará.

-- Fugio da côrte do Rio-de-Janeiro, em junho de 1844, um escravo, de nome João de Deos, cabra escuro, official de barbeiro, toca bem rabeca, sangra, &c.; estatura um pouco alta, cabello não corrido, empomado, e repartido com gaforina, testa grande com uma pequena brecha, olhos regulares e avermelhados, no rosto poucos signaes de bexigas apagadas, sua voz um pouco grossa; anda bem trajado; e calçado, seu andar he acapoeirado jogando com os braços; he quebrado, sabendo ler e escrever, e intitula-se por forro com alguns falsos attestados; do qual ainda existem seus pais de nomes Feliciano e Balbina; he escravo do Sr. Pedro Antonio Felles Barreto de Menezes, da cidade do Rio-de-Janeiro. Ha toda a persuasão de que o mesmo escravo foi visto nesta praça, e por isso muito se recommenda a todos os capitães de campo a sua captura, assim tambem o mesmo se pede a todas as autoridades policiaes; certos de que quem o troucer a rua da Cadeia-do-Recife, n. 45, casa de Amorim Irmãos, reconhecendo-se por todos os signaes ser o proprio, receberá uma generosa gratificação.

= Fugio, em dias do mez de novembro de 1845, do engenho S.-Sebastião, termo da villa de S.-Miguel das Alagôas, o pardo Filippe; representa ter 30 annos pouco mais ou menos, baixo, uma cicatriz na palpebra de um dos olhos, falta de dentes na frente, pouca barba, pás largas, quartos seccos, signaes de surrado; tem sido visto nesta cidade, na rua defronte dos quarteis: quem o pegar leve ao dito engenho a Josepha Maria Teixeira, que gratificará.

— Fugio, ha um mez pouco mais ou menos, um preto, de nome Manoel, de nação Baca, baixo, um pouco fulo, rosto redondo; tem as pernas um pouco cambaias, os dedos do pé direito cortados pelo meio menos o grande, e o minimo todo cortado; tem cicatrizes de ferida na mesma perna direita, e julga-se que tambem na esquerda. Este preto já esteve fugido, e foi apprehendido por homens moradores no engenho Guararapes, segundo disseram, e conduzido para o Caxangá, donde tornou a evadir-se. Roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo, autoridades policiaes e mais pessoas que por ventura o apprehendam, o levem atrás da matriz da Boa-Vista, n. 24, ou na rua de Apollo, armazem de Almeida & Fonseca, ou na praça da Boa-Vista, em casa do brigadeiro Almeida, que serão recompensados generosamente.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847.

MUTILADO